



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

**Ofício 103/2025 – A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social solicita que seja apreciado em reunião Extraordinária o Projeto de Lei Complementar nº03/2025 do Executivo Municipal.**

Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 23 de Junho de 2025.

À Mesa da Câmara Municipal de Itaúna do Sul,

Com o cordial respeito que Vossas Senhorias merecem, no uso de nossas atribuições concedidas pela Constituição Federal e demais normas infraconstitucionais, solicitamos que entre em pauta em **Sessão Extraordinária**, o presente parecer técnico realizado por essa Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para que seja discutido e votado pelo Plenário dessa Casa de Leis, nos termos do Regimento Interno. Sem mais para o momento, gostaria de ressaltar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



---

**Vereador Dercino Leonildo de Sá  
Presidente**



---

**Relatora Rosana Maria Francisco**



---

**Membro Hudson Taylor dos Reis Lima**